
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº DP073/2025
CONTRATO Nº DP071/2025.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 02-26 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 002-2026 - FMS.....
PORTARIA DE ABERTURA REURB Nº 18-25
PORTARIA DE FECHAMENTO REURB Nº 19-25.....

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026 - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES).....

ERRATA

ERRATA EXTRATO CONTRATO - INEX006/2026



CONTRATO Nº DP073/2025

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº DP073/2025

Data/hora do envio: 26/01/2026 12:34:55

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000476/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2025/476>

Número/Ano: DP073/2025	Nº do Processo: 5.501/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEAD
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº 073/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/446		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis para atender necessidades estruturais e funcionais da Secretaria Municipal de Administração visando garantir melhores condições de trabalho, organização e atendimento ao público.				
Valor Inicial: 19.090,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 0,00	Valor Global: 19.090,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 26/01/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 26/01/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 26/07/2026	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MOVEMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	CPF/CNPJ: 21.733.990/0001-47	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº DP071/2025

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº DP071/2025

Data/hora do envio: 26/01/2026 13:11:53

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000477/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2025/477>

Número/Ano: DP071/2025	Nº do Processo: 5561/2025,	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEAD	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº 071/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/444		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: contratação de empresa especializada na comercialização de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal De Administração E Patrimonio Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato.					
Valor Inicial: 25.209,92	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 25.209,92	Valor Global: 25.209,92	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 26/01/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 26/01/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 29/07/2026	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: PRONTUS COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ: 09.407.905/0001-55	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



PORTARIA Nº 02-26 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

PORTARIA Nº 02/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades em face do pagamento de indenização pelo transporte escolar através do Proc. Adm. 110/2026.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 149, da Lei Nº. 14.133/2021 e no art. 11, da Lei 8.429/92;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades em face do processo administrativo n.110/2026, referente ao pagamento de indenização pelo serviço de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, Rota 90A, nos termos do art. 149, da Lei 14.133/2021 e do art. 11, da Lei 8.429/92.

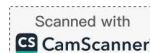
Art. 2º. Adotar para o PAD instaurado o procedimento previsto na Lei Municipal Nº. 1.459/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 26 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando Cerqueira Leal
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Rua Pero Vaz de Caminha, Nº 68, Centro, Porto Seguro-Bahia. CEP: 45810-00
Email: seduc.ps@gmail.com





PORTARIA Nº 002-2026 - FMS.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO**

PORTARIA Nº 002 DE 2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.


"Determina a instrução de Sindicância para apurar supostas condutas inadequadas de servidor lotado na secretaria municipal de saúde, C. M. dos S, Matrícula 966".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1685/2021, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Leis Municipais nº. 1459/2018, e Lei nº. 1461/2018,

- Considerando a comunicação interna 083/2025 de 16 de dezembro de 2025 e o Memorando SMS-SAUE Nº 25.694/2025, de 19 de dezembro de 2025.
- Considerando o quanto disposto no Artigo 144, da Lei Municipal 1459/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar supostas condutas inadequadas praticadas, pelo Servidor Público **C. M. dos S., Matrícula nº 966**, ocupante de cargo público na Prefeitura Municipal de Porto Seguro, com o afastamento


Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 2366



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO**

imediatamente do servidor, sem prejuízo da remuneração, de acordo com art. 148 da Lei Municipal nº 1459/2018

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída pelo Executivo através do Decreto nº. 15.461/21, no qual nomeia os Servidores Divalmar Fernandes Santos - matrícula 156; Luciléia Moreira Santos Rodrigues - matrícula 1772 e Norma Sueli Santana Oliveira-matrícula 3140, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º. Adotar para o processo ora instaurado, o procedimento Sumário, cujo prazo será de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 146, parágrafo único, da Lei Municipal 1459/18 de 26 de dezembro

Art. 4º. Revogar a portaria SMS nº 001/2026 de 07 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Seguro -BA, 22 de janeiro de 2026.

Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 2366

Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA DE ABERTURA REURB Nº 18-25



PORTARIA REURB N. 18, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura do Processo Administrativo Municipal de saneamento (REURB) n. 02/2022, relativo à regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado “Cortina Verde III”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de regularização fundiária (REURB) n. 02/2022, relativo à regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado “Cortina Verde III”;

1. CONSIDERANDO que, após a conclusão do processo de REURB mencionado, foram identificados alguns equívocos nas descrições subjetivas do seguinte imóvel situado no núcleo urbano regularizado supra: (i) “Lote 05”, situado na Quadra A, inscrito na Matrícula sob o n. 48.776, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, como proprietários **IVONICE SOUZA SILVA, ADEVAN DOS SANTOS SILVA**, brasileira, operadora de caixa, portadora do RG nº 096.xxx.xx-63 SSP/BA e do CPF nº 022.xxx.xxx-50 e se cônjuge/companheiro **ADEVAN DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, garçom, portador do RG nº 12.xxx.xxx-64 SSP/BA e do CPF nº 011.xxx.xxx-29; **IVONY SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 08.xxx.xxx-38 e do CPF nº 012.xxx.xxx-03 e seu companheiro/cônjuge **ERLON DE SOUZA**, brasileiro, zelador, portador do RG nº 07.xxx.xxx-27 SSP/BA e do CPF nº 745.xxx.xxx-20; **ANA PAULA MAJOLE**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 15.xxx.xx-67 SSP/BA e do CPF nº 099.xxx.xxx-65 e seu companheiro/cônjuge **WASHIGTON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, servente, portador do RG nº 87.xxx.xx-68 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-15; **ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, barman portador do RG nº 09.xxx.xxx-86 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-00, e sua cônjuge/companheira **JUANICE MARIA GUIMARÃES**, brasileira, recepcionista, portadora do RG nº 09.xxx.xxx-39 SSP/BA e do CPF nº 031.xxx.xxx-93.
2. CONSIDERANDO que o lote supra foi levado à registro com as referidas incorreções;
3. CONSIDERANDO que tais equívocos devem ser retificados pelo Município, por meio de processo administrativo saneador, conforme os princípios e objetivos defendidos pela Lei Federal n. 13.465/2017;



Secretaria Municipal de Planejamento Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Da. Dispo Soares
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Matrícula: 97607548



RESOLVE

Art. 1º. Abrir Processo Administrativo Saneador da REURB n. 02/2022, relativo ao núcleo urbano regularizado "Cortina Verde III".

Art. 2º. O Processo Administrativo Saneador em epígrafe diz respeito aos lotes a seguir, que foram registrados com as seguintes imprecisões:

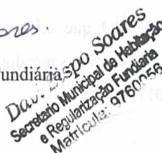
4. I – o "Lote 05" da "Quadra A", inscrito na Matrícula sob o nº 48.776, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, constou como proprietários os senhores **IVONICE SOUZA SILVA**, **ADEVAN DOS SANTOS SILVA**, brasileira, operadora de caixa, portadora do RG nº 096.xxx.xx-63 SSP/BA e do CPF nº 022.xxx.xxx-50 e se cônjuge/companheiro **ADEVAN DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, garçom, portador do RG nº 12.xxx.xxx-64 SSP/BA e do CPF nº 011.xxx.xxx-29; **IVONY SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 0897520238 e do CPF nº 012.143.955-03 e seu companheiro/cônjuge **ERLON DE SOUZA**, brasileiro, zelador, portador do RG nº 07.571.654-27 SSP/BA e do CPF nº 745.xxx.xxx-20; **ANA PAULA MAJOLE**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 15.xxx.xxx-67 SSP/BA e do CPF nº 099.xxx.xxx-65 e seu companheiro/cônjuge **WASHIGTON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, servente, portador do RG nº 873.xxxx-68 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-15; **ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, barman portador do RG nº 09.xxx.xxx-86 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-00, e sua cônjuge/companheira **JUANICE MARIA GUIMARÃES**, brasileira, recepcionista, portadora do RG nº 09.xxx.xxx-39 SSP/BA e do CPF nº 031.xxx.xxx-93.
5. Quando deveria ter sido PROPRIETÁRIO: **ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, barman portador do RG nº 09.xxx.xxx-86 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-00 e sua cônjuge/companheira **JUANICE MARIA GUIMARÃES**, brasileira, recepcionista, portadora do RG nº 09.xxx.xxx-39 SSP/BA e do CPF nº 031.xxx.xxx-93.
6. **Art. 3º.** Buscar-se-á o saneamento do lote supra, por meio das notificações e anuências dos titulares de direito real dos imóveis, e posterior registro da Certidão de Regularização Fundiária Retificadora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro – Bahia, 03 de NOVEMBRO de 2025.


DAVI BISPO SOARES

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto Municipal n.16.793 /2025


DAVI BISPO SOARES
Secretário Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Matrícula: 07607655



Secretaria Municipal de Planejamento Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico,
Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



PORTARIA DE FECHAMENTO REURB N° 19-25



PORTARIA REURB N. 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Saneador instaurado pela Portaria REURB n. 18/2025, relativo à regularização fundiária do núcleo urbano regularizado Cortina verde III”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Saneador instaurado pela Portaria REURB n. 13/2025, que pretendeu corrigir alguns equívocos nas descrições subjetivas de imóveis situados no núcleo urbano regularizado “Cortina Verde III”, objeto do Processo de REURB n. 02/2022;

1. CONSIDERANDO que foram identificadas as seguintes imprecisões: proprietários **IVONICE SOUZA SILVA, ADEVAN DOS SANTOS SILVA**, brasileira, operadora de caixa, portadora do RG nº 096.xxx.xx-63 SSP/BA e do CPF nº 022.xxx.xxx-50 e se cônjuge/companheiro **ADEVAN DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, garçom, portador do RG nº 12.xxx.xxx-64 SSP/BA e do CPF nº 011.xxx.xxx-29; **IVONY SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 089.xxx.xxx-38 e do CPF nº 012.xxx.xxx-03 e seu companheiro/cônjuge **ERLON DE SOUZA**, brasileiro, zelador, portador do RG nº 07.xxx.xxx-27 SSP/BA e do CPF nº 745.xxx.xxx-20; **ANA PAULA MAJOLE**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 15.xxx.xxx-67 SSP/BA e do CPF nº 099.xxx.xxx-65 e seu companheiro/cônjuge **WASHIGTON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, servente, portador do RG nº 87.xxx.xx-68 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-15; **ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, barman portador do RG nº 09.xxx.xxx-86 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-00, e sua cônjuge/companheira **JUANICE MARIA GUIMARÃES**, brasileira, recepcionista, portadora do RG nº 09.xxx.xxx-39 SSP/BA e do CPF nº 031.xxx.xxx-93.
2. Quando deveria ter sido PROPRIETÁRIO: **ADEMILSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, barman portador do RG nº 09.xxx.xxx-86 SSP/BA e do CPF nº 833.xxx.xxx-00.



Secretaria Municipal de Planejamento Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Dav. Bispo Soares
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Matri. 18.9160458



3. CONSIDERANDO que durante o Processo Administrativo Saneador em tela houve a manifestação expressa de todos os titulares de direito real supramencionados, que concordaram formalmente com a realização das correções ora indicadas;
4. CONSIDERANDO, por fim, que da análise saneadora do procedimento em tela não foram encontrados quaisquer outros defeitos e/ou nulidades;

RESOLVE

Art. 1º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo Saneador da REURB n. 02/2022, relativo ao núcleo urbano regularizado “Cortina Verde III”, está em consonância com o disposto na Lei Federal n. 13.465/2017 e regulamentações.

Art. 2º. Atestar para os devidos fins que o Processo Administrativo Saneador em epígrafe, aberto por meio da Portaria REURB n. 13/2025, está, portanto, saneado.

Art. 3º. Autoriza-se a conclusão do procedimento em tela, por meio da sua aprovação pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro – Bahia, 06 de novembro de 2025.

DAVI BISPO SOARES
DAVI BISPO SOARES

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto Municipal n. 16.793/2025



DAVI BISPO SOARES
DAVI BISPO SOARES
Secretário Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Matrícula: 07677249



Secretaria Municipal de Planejamento Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026 - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA
ENSINO-SAÚDE (COAPES)**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2026 – CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) - Objeto do Termo Aditivo: **ADESÃO DA INSTITUIÇÃO ANHANGUERA POLO PORTO SEGURO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.



ERRATA EXTRATO CONTRATO – INEX006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA – EXTRATO CONTRATO INEX006/2026

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente **RETIFICAR** a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 23 de janeiro de 2026, Edição 10.503| Ano 8 Página 08. **Onde se Lê:** Vigência:21/01/2026 a 21/03/2026. **Leia- se:** Vigência:21/01/2026 a 21/05/2026.